



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 036, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**TERMO DE INTIMAÇÃO PARA
LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO
EM ESTADO DE ABANDONO.**

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.160/02, Art. 1º e Art. 2º, Parágrafo Único, Lei nº 2.517/06, art. 4, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, os proprietários dos imóveis em estado de abandono a seguir relacionados, para:

Art. 1º - Providenciar no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste edital no Jornal Mundo Novo LTDA, a limpeza com roçada e destinação adequada dos entulhos originados pela limpeza dos respectivos terrenos.

Art. 2º - Transcorrido o prazo legal sem que os proprietários tenham efetuado a limpeza dos seus terrenos, será lavrado Auto de Infração, com aplicação de multa no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme prevê a Lei Municipal 2.517/2006.

Art. 3º - O Município de Três Coroas também providenciará a limpeza dos terrenos, os quais se não forem limpos pelos proprietários no prazo determinado, sendo que os valores dos serviços serão cobrados dos proprietários posteriormente.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Três Coroas, através da Secretária da Fazenda, constatou a necessidade da limpeza dos terrenos relacionados, através de vistorias nos locais e fotografias, as quais fazem parte integrante dos processos administrativos.

Art. 5º - Quando os serviços de limpeza forem realizados pelo Município, os custos serão cobrados por metro quadrado de área limpa. Cada metro quadrado custará **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Lei Municipal nº 4.745/2025 e Decreto Municipal nº 3.790/2025.

Art. 6º - **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO**: Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias** úteis a contar da publicação deste Edital no Jornal Mundo Novo LTDA, para os interessados impugnarem os termos do presente Edital, de forma expressa, junto ao Protocolo Geral do Município.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO	CADASTRO IPTU	QUADRA	LOTE	AREA M²	CUSTO POR M²	PREVISÃO DE CUSTO DA LIMPEZA/ ROÇA-DA
PARIS COMERCIALES DE IMPORTACION Y EXPORTACION SRL	RUA ARMINDO LAUFFER, 498	35860	42	0	1855,00	0,2 VRM (R\$ 3,67)	R\$ 6.807,85
LUIZ GERMANO ESTEVAN CARDOSO	RUA EDUARDO WILLRICH, SN	20980	141	264	384,22	0,2 VRM (R\$ 3,67)	R\$ 1.410,09

Município de Três Coroas, RS, 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800
000 8932